

**PORTARIA Nº 405/2023.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 04 (quatro) de licença acompanhamento de familiar ao Servidor **GESSIEL SPADARI**, a contar do dia 21 de novembro de 2023, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 28 de Novembro de 2023.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento